



PREFEITURA DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PUBLICAÇÃO DE ERRATA:

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, os termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que possibilita à Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

Considerando, que foi publicada na data de 13 de agosto de 2025, no Site Oficial do Município, o edital do Processo Seletivo nº004/2025 que **“FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL GERAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO”**.

Considerando, que na publicação houve erro de digitação no anexo I, quanto ao valor do salário de Assistente Social CASEF;

Publica-se a presente errata, para corrigir a publicação anterior nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

CARREIRA	CARGOS / CLASSES	VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
SECRETARIA DE SAÚDE	ENFERMEIRO	R\$ 2.299,78 + 20% INSALUBRIDADE + COMPLEMENTAÇÃO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM APÓS O PRIMEIRO MÊS	30Hs.
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSITENTE SOCIAL DO CASEF	R\$ 1.299,78 + 20% GRATIFICAÇÃO PELO DESLOCAMENTO ATÉ SENADOR FIRMINO	30Hs



PREFEITURA DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PASSE A CONSTAR:

CARREIRA	CARGOS / CLASSES	VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
SECRETARIA DE SAÚDE	ENFERMEIRO	R\$ 2.299,78 + 20% INSALUBRIDADE + COMPLEMENTAÇÃO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM APÓS O PRIMEIRO MÊS	30Hs.
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSITENTE SOCIAL DO CASEF	R\$ 2.299,78 + 20% GRATIFICAÇÃO PELO DESLOCAMENTO ATÉ SENADOR FIRMINO	30Hs

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 20 de agosto de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito do Município de Dolores do Turvo